

OS RURALISTAS E O AGRO(NEGÓCIO): A (IM)POPULARIDADE CONTIDA NESTA RELAÇÃO¹

Jaqueline dos Santos Ferreira

Universidade de Pernambuco, Petrolina, Pernambuco, Brasil

jaquinedoss.ferreira@gmail.com

Raimunda Áurea Dias de Sousa

Universidade de Pernambuco, Petrolina, Pernambuco, Brasil

aurea.souza@upe.br

Resumo

A questão agrária no Brasil nessa relação entre posse, uso e propriedade da terra se torna mais evidente, com o fortalecimento nos últimos anos do agronegócio utilizado nesse trabalho como aliança entre a grande propriedade, capital financeiro, sustentado pelo Estado e a mídia, especialmente, no Governo de Michael Temer e aprofundada no Governo de Jair Bolsonaro. Nesse sentido, a pesquisa foi realizada no Agropolo Juazeiro BA/Petrolina PE e teve como objetivo desvelar a impopularidade do agronegócio, na medida em que há, no Brasil, a expansão da concentração de terra e o fortalecimento do empresariado agrícola, aqui intitulado de ruralistas. Os caminhos metodológicos partiram-se desde: organização de pesquisas bibliográficas a consulta de sites concernentes ao conteúdo. Como resultado, percebeu-se que o agronegócio centrado nos ruralistas, para garantir a alta produção e produtividade, tem como propósito, cada vez mais, aumentar a extensão da terra; por essa razão, a necessidade de apropriar de terras públicas (áreas de conservação ambiental) e comunitárias (terras de assentamentos rurais, de controle indígenas e em menor número de comunidade quilombolas) e, conseqüentemente, a geração de violência no campo seguida de mortes.

Palavras-chave: Agronegócio; terra; violência; campo; ruralistas.

RURALISTS AND AGRO (BUSINESS): THE (UN) POPULARITY CONTAINED IN THIS RELATIONSHIP

Abstract

The agrarian issue in Brazil in this relations hipbetweenl and tenure, use and ownership becomes more evident, with the strengthening in the last years of agribusiness used in this work as na alliance between large property, financial capital, supported by the State and the media, especially in the government of Michael Temer and deepened in the government of Jair Bolsonaro. In this sense, the research was carried out at Agropolo Juazeiro BA/Petrolina PE and aimed to reveal the unpopularity of agribusiness, as there is in Brazil the expansion of the concentration of land and the strengthening of the agricultural entrepreneurship, here called ruralists. The methodological paths started from: organization of bibliographic research and consultation of sites concerning the content. As a result, it was realized that agribusiness centered on ruralists to ensure high production and productivity has the purpose, increasingly, to increase the extent of land, for this reason, the need to appropriate public lands (áreas of environmental conservation) and community (lands of rural settlements, indigenous control and in a smaller number of quilombola communities), consequently, the promotion of violence in the countryside followed by deaths.

Keywords: Agribusiness; land; violence; field; ruralists.

¹ Artigo resultado do trabalho de Iniciação Científica (PIBIC) financiado pela FACEPE – Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco

RURALISTAS Y AGRO (NEGOCIO): LA (IM) POPULARIDAD CONTENIDA EN ESTA RELACIÓN

Resumen

El problema agrário en Brasil en esta relación entre la tenencia de la tierra, el uso y la propiedad se hace más evidente, con el fortalecimiento en los últimos años del agronegocio utilizado en este trabajo como una alianza entre grandes propiedades, capital financiero, respaldado por el Estado y los medios de comunicación, especialmente en el gobierno de Michael Temer y profundizado en el gobierno de Jair Bolsonaro. En este sentido, la investigación se llevó a cabo en Agropolo Juazeiro BA / Petrolina PE y tuvo como objetivo es revelar la impopularidad de los agronegocios, ya que en Brasil existe la expansión de la concentración de tierras y el fortalecimiento del emprendimiento agrícola, aquí llamado ruralistas. Las rutas metodológicas partieron de: organización de la investigación bibliográfica y consulta de sitios relacionados con el contenido. Como resultado, se dio cuenta de que el agronegocio centrado en los ruralistas para garantizar una alta producción y productividad tiene el propósito, cada vez más, de aumentar la extensión de la tierra, por esta razón, la necesidad de apropiarse de tierras públicas (áreas de conservación ambiental) y comunidad (tierra de asentamientos rurales, control indígena y en un número menor de comunidades quilombolas), en consecuencia, la promoción de la violencia en el campo seguida de muertes.

Palabras-clave: Agronegocios; tierra; violencia; campo; ruralistas.

Introdução

O censo agropecuário de 2017/2018 revela uma explosão dos estabelecimentos agropecuários com mais de 2.500 hectares, consolidando o pacto entre a grande propriedade fundiária, o capital industrial e financeiro com destaque para o capital agroalimentar² comandado por grandes corporações internacionais com controle nas sementes, agroquímico e máquinas. Nesse sentido, o presente trabalho realizado em Juazeiro BA/Petrolina PE por considerar um Agropolo³ em virtude da grande expansão do agronegócio voltado para a exportação de fruticultura em diversas escalas⁴, especialmente para escala global, conseqüentemente, há concentração de terra e conflitos agrários.

Assim, a pesquisa foi norteadada pela seguinte problemática: Por que o agro(negócio), enquanto modelo de produção de riqueza e de “desenvolvimento”, trava uma relação entre

² Sistema baseado na produção em larga escala de um pequeno número de espécies vegetais e animais, sob a forma de extensas monoculturas e produção de animais confinados em “fábricas de proteínas”. (ALENTEJANO, 2020a p. 33).

³ Uma rede envolvendo produtores rurais, empresas, instituições públicas, que desenvolvem ações integradas e que possibilitam a maior produção e a competitividade nas cadeias produtivas em diferentes escalas. (SACHETO, 2006).

⁴ A escala sempre foi utilizada pela Ciência Geográfica, porém, deforma linear, limitando a localizar o fenômeno, ou o processo social. Com o avanço do sistema do capital e das forças produtivas, a escala tem adquirido outro entendimento, já que, atividade capitalista tem alterado o conteúdo das relações, conseqüentemente, o formato dos espaços, que por sua vez, adquire novos conteúdos, pela compressão do espaço-tempo. Identificação das escalas espaciais, envolve uma suposição implícita sobre a relação entre o espaço relativo e o espaço absoluto, pois, integrando a produção do espaço, o capital produz certas escalas espaciais distintas da organização social. (SMITH (1984).

ruralistas e Estado, controlando terras, as sementes cultivadas e o trabalho, disseminando uma (im)populardiade no campo? Teve como objetivo desvelar a impopularidade do agronegócio, na medida em que há, no Brasil, a expansão da concentração de terra e o fortalecimento do empresariado agrícola, aqui intitulado de ruralistas.

Para alcançar o objetivo proposto, traçou-se como caminhos metodológicos os seguintes eixos metodológicos: **a)** Organização de pesquisa bibliográficas – embasada em textos relativos à: **Questão agrária:** Costa (2012); MST (2006); Martins (1980); **Ao Agronegócio no Vale do São Francisco:** Bustamante (2009); Araújo (2013); Souza (2017); **À Política de Agrotóxicos:** Bombardi (2017); Marcos (2008); **b)** Consulta a sites como: Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Comissão Pastoral da Terra (CPT), OXFAM Brasil, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Frente Parlamentar Agropecuária (FPA), Portal da Câmara dos Deputados e Portal do Senado Federal.

Como resultado, percebeu-se que o avanço de concentração de terras pelo agronegócio que, segundo o censo agropecuário/2017, chegou a 16 milhões de hectares no período de 2006 a 2017 se deve à elevação dos preços das *commodities* agrícolas no mercado internacional e a política interna de “desenvolvimento” para impulsionar a economia por meio da reprimarização⁵ das exportações, especialmente, a partir da gestão do segundo mandato do Governo Fernando Henrique Cardoso (1998-2002) e ampliadas em maior escala com Michael Temer e Jair Bolsonaro.

Assim, o agronegócio, para avançar, precisa apropriar de terras públicas (áreas de conservação ambiental) e comunitárias (terras de assentamentos rurais, de controle indígenas e em menor número de comunidade quilombolas), por um simples motivo – inserir no mercado para controle do agronegócio e extração do lucro. A realidade tem demonstrado em todo o país: **a)** conflitos no campo, ou seja, terra em disputa, sendo em 2010 - 13 milhões e em 2019 - 53 milhões. CPT/2019; **b)** uso abusivo de agrotóxicos com aumento de 183% nos últimos 15 anos **c)** degradação ambiental; **d)** sementes controladas pelas grandes

⁵ Na análise de Alentejano (2020b) a exportações brasileiras de produtos agropecuários se expandiram fortemente em quantidade e valor pelo aumento da demanda mundial das chamadas *commodities* desde a década de 2000 impulsionado pelo crescimento da economia chinesa. Nesse sentido o agronegócio foi se fortalecendo cada vez mais, configurando a reprimarização das exportações.

corporações internacionais, que têm também o controle dos agroquímicos e das máquinas financiadas pelo Estado por meio de recursos destinadas à pesquisa para esse fim, fornecimento de créditos e renegociação permanentes de dívidas para viabilizar o agronegócio como um único modelo possível no campo.

Como conclusão, percebe-se uma alta concentração de terras no Brasil nos últimos anos e na escala local, sem separar da global e nacional, já que o agronegócio em seu funcionamento segue uma lógica global com repercussões local, como é o caso do Polo Juazeiro/Petrolina, quando a apropriação de terras por grandes empresas para produção de fruticultura (manga, uva e etc) com destino ao mercado externo, segue a mesma lógica: violência no campo - em 2018, os acampamentos Democracia e Dom Tomás, localizados no projeto Pontal Sul em Petrolina-PE, foram destruídos. Segundo o MST (2018)⁶, os mesmos tinham cerca de 600 famílias, que cultivavam (macaxeira, mamão, goiaba, milho melancia, feijão e banana) em cerca de 400 hectares.

Em novembro/2019, ocorreu a desapropriação de 700 famílias vinculadas ao MST- Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra acampados nos Perímetros Irrigados: Salitre (Juazeiro-BA) acampamento Abril Vermelho; Senador Nilo Coelho (Petrolina – PE a Casa Nova – BA) acampamentos Dorothy e Irany⁷.

Dentro da perspectiva apresentada, o agronegócio é um modelo agrícola, que produz riqueza e, ao mesmo tempo, é impopular, pois promove a concentração de terra e, contraditoriamente, a luta por terra como condição da existência humana.

O Agronegócio – Apropriação e Expropriação de Terras em Petrolina/Juazeiro

A partir da Revolução Verde⁸, no final da década de 1950 e início dos anos 1960, produziu-se um discurso de que se fazia necessário aumentar a produção de alimentos, para erradicar a fome. Com essa justificativa, admitiu-se a intensificação do uso de máquinas pesadas e agroquímicos no campo.

⁶ Informação disponível em: <https://g1.globo.com/pe/petrolina-regiao/noticia/policia-realiza-reintegracao-de-posse-do-projeto-pontal-em-petrolina.ghtml>. Acesso: 10.08.2021.

⁷ CPT – Conflitos do campo, 2019.

⁸ Modelo euro-americano de modernização agrícola, que se caracteriza fundamentalmente pela prática de uma agricultura altamente especulativa, voltada para o cultivo contínuo de produtos com maiores níveis de rentabilidade. Tal característica foi primordial para consolidar a monocultura nos países tropicais. Este modelo de produção atua a partir do controle da produção de sementes transgênicas, de agrotóxicos, fertilizantes, da produção agrícola e da distribuição da mesma. (MORAES, 2011).

Com a iniciativa desses estudos, criaram-se novos termos, como “*agrobusiness*”, que, segundo Marcos (2008), foi utilizado pela primeira vez em 1957, nos Estados Unidos pelos professores John Davis e Ray Goldberg no âmbito da área da administração e marketing. O mesmo foi criado para significar as novas relações econômicas entre o setor agropecuário, a esfera industrial, comercial e de serviços.

No Brasil, passou a ser utilizado por volta da década de 1980, inicialmente, como complexos agroindustriais (CAI), simbolizando que a agricultura brasileira deixava de ser tradicional para subordinar-se ao capital industrial e financeiro com o objetivo de elevar a produção para a exportação, tendo grande repercussão no meio acadêmico. Entretanto, é apenas no final da década de 1990 e início dos anos 2000, que, no Brasil, esse termo passa a ser substituído por agronegócio, buscando dar um sentido moderno às práticas da agricultura capitalista.

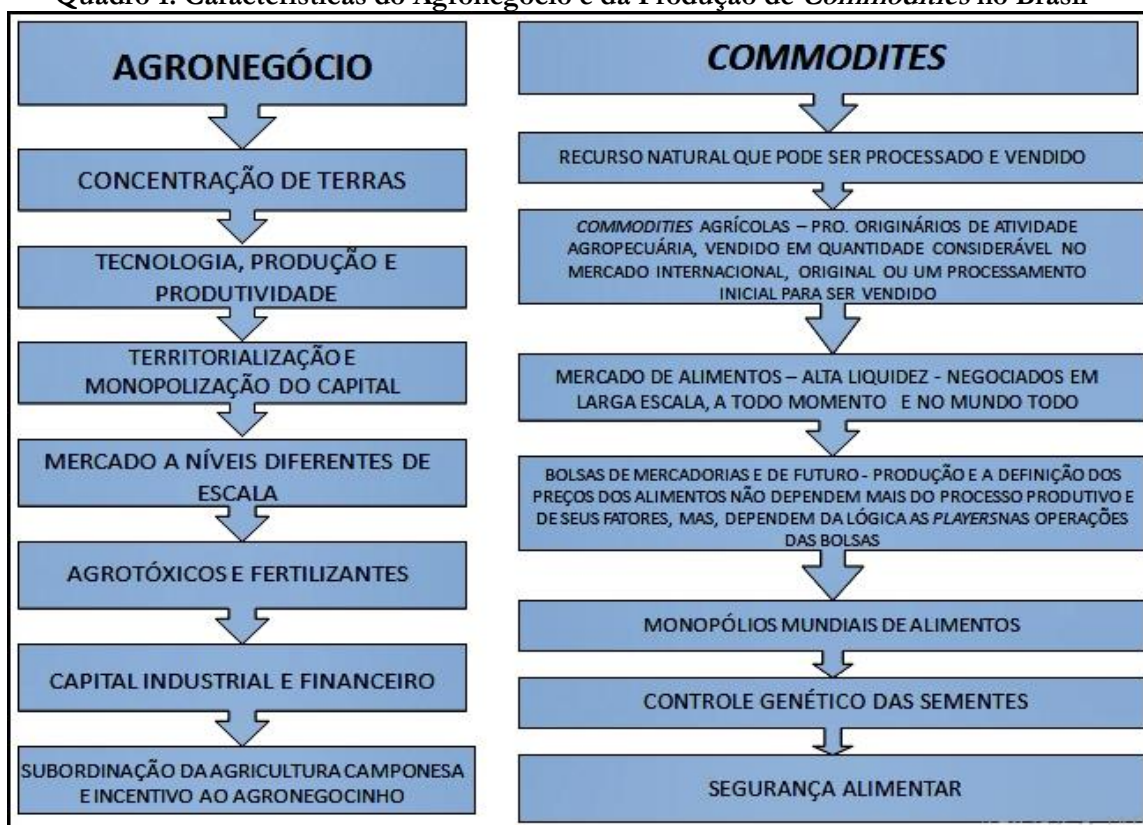
Marcos (2008) expõe que o agronegócio,

[...] nada mais é do que um marco conceitual que delimita os sistemas integrados de produção de alimentos, fibras e biomassa, operando desde o melhoramento genético até o produto final, no qual todos os agentes que se propõem a produzir matérias-primas agropecuárias devem fatalmente se inserir, sejam eles pequenos ou grandes produtores, camponeses ou pequenos capitalistas, fazendeiros ou assentados. (MARCOS, 2008, p. 196)

O referido modelo vem atuando no Brasil e, especificamente, nas cidades de Juazeiro - BA e Petrolina -PE nas últimas décadas, buscando sempre cobrir todas as etapas da cadeia produtiva.

No Brasil, conforme o Centro de Estudos Agrários (2018), a definição de agronegócio ganhou uma especificidade ideológica, sendo utilizada por fazendeiros, intelectuais e sobretudo pela imprensa, para designar alta produção no espaço rural. Nesse sentido, o agronegócio repercute no campo com as características a seguir, conforme quadro

Quadro 1: Características do Agronegócio e da Produção de Commodities no Brasil



Fonte: CEA, 2018.
Elaboração: Autoria.

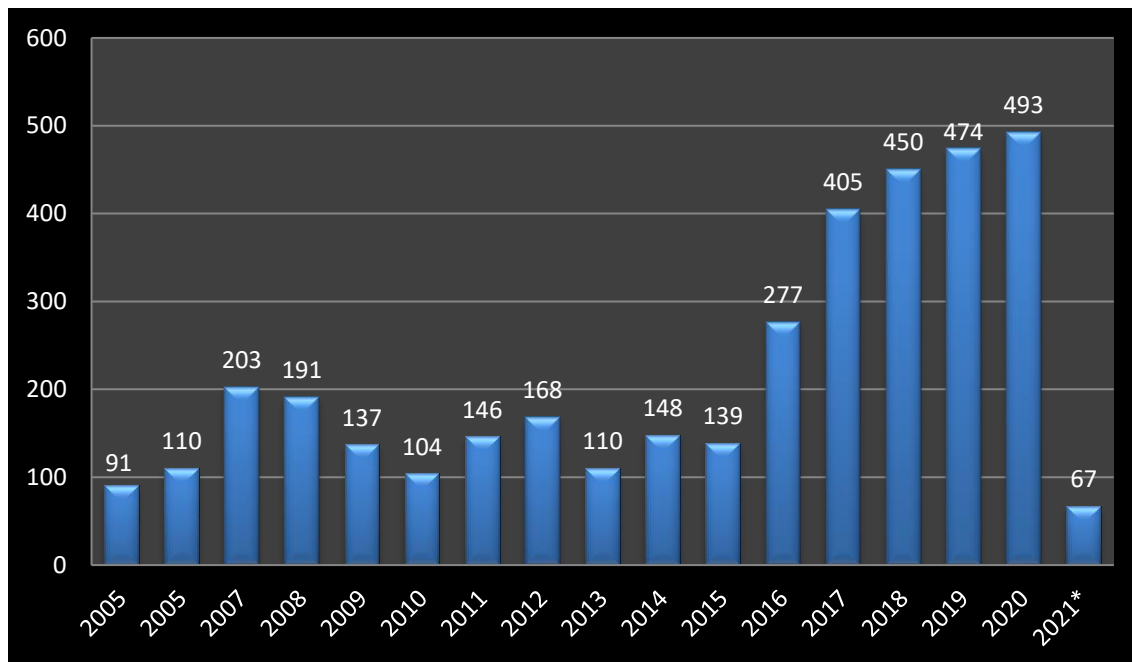
As características apresentadas se concretizaram mediante apropriação da terra e a retirada dos frutos dela para o mercado. Nesse bojo, Souza (2017) explica que as terras dos camponeses e agricultores familiares passam a ser apropriadas, seja por meio da compra, arrendamento ou desapropriação quando não se comprovam documentos que atestem a propriedade da terra.

O quadro 1 demonstra a expansão do agronegócio no Brasil que utiliza agrotóxicos como uma das garantias de sua alta produção e produtividade. Bombardi (2019) ressalta que o aumento crescente de agroquímicos está diretamente ligado ao lucro, sendo seus maiores flexibilizadores os representantes da Bancada Ruralista⁹, que ganhou maior dimensão no

⁹Grupo de parlamentares deputados e senadores federais oriundos de partidos distintos, que se propõem um assunto ou tema específico, na defesa da propriedade de terra ou da expansão capitalista na agricultura. Sendo assim um grupo de parlamentares que se mobilizam para defender no Congresso Nacional os interesses dos ruralistas e do agronegócio, encaminhando Projetos de Lei mobilizando suas bases eleitorais e outros deputados e senadores aliados para fazerem pressão sobre o Congresso e o Governo, para aprovarem leis em favor do agronegócio. (COSTA, 2012).

Congresso Nacional no Governo de Michel Temer (2016-2018) e continuam se fortalecendo no atual governo de Jair Bolsonaro.

Figura 1: Evolução dos Registros de Agrotóxicos Aprovados por ano no Brasil (2005-2021)



Fontes: Folha de São Paulo, 2019 e Brasil de Fato, 2021
Elaboração: Autoria.

Desse modo, mesmo com o uso intenso de agrotóxicos, na análise de Fernandes (2017), esse modelo é apontado como desenvolvimento da agricultura capitalista, pelo ar de “moderno” e com grande potencial de mercado, sendo o símbolo da produção de *commodities*¹⁰ para o mercado externo.

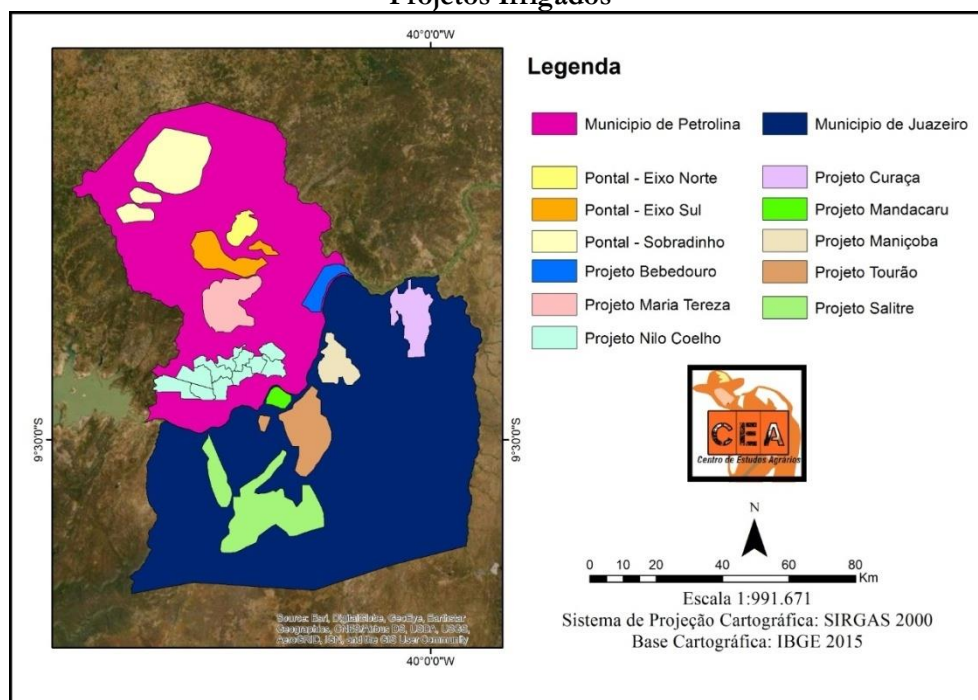
Com o incentivo a modernização na agricultura para alcançar o mercado externo, principalmente, nos países subdesenvolvidos como o Brasil, o Agropolo Juazeiro-BA e Petrolina-PE, devido ao clima, a disponibilidade de terras e a água fornecida pelo rio São Francisco passou a ser destaque com a fruticultura irrigada.

Assim, a promoção do “desenvolvimento” em 1967, o Governo brasileiro criou a Superintendência do Vale do São Francisco (SUVALE), que transformou a terra destinada à agricultura camponesa em Perímetros Públicos Irrigados, criando, desse modo, em 1968, o primeiro Perímetro em Petrolina-PE, nomeado como projeto Bebedouro e em Juazeiro-BA foi instalado o projeto Mandacaru (1971).

¹⁰ São mercadorias produzidas para serem comercializadas na bolsa de mercadorias futuras, no mercado internacional e são comercializadas antes de serem produzidas. (DELGADO, 2012).

Logo em 1975, com o nome de Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (CODEVASF), a prioridade passou a ser o apoio às empresas privadas, seguindo a implantação no município de Petrolina-PE dos perímetros Nilo Coelho (1984) composto por 12 núcleos, incluindo o projeto Maria Tereza (1996) e o Projeto Pontal que está em processo de implantação. Em Juazeiro-BA foram instalados o projeto Tourão (1979), Curaçá (1980), Maniçoba (1980) e Salitre (2010) apresentados no mapa a seguir figura 2. (BRASIL, 2010).

Figura 2: Delimitação dos Municípios de Petrolina-PE e Juazeiro-BA e seus Respectivos Projetos Irrigados

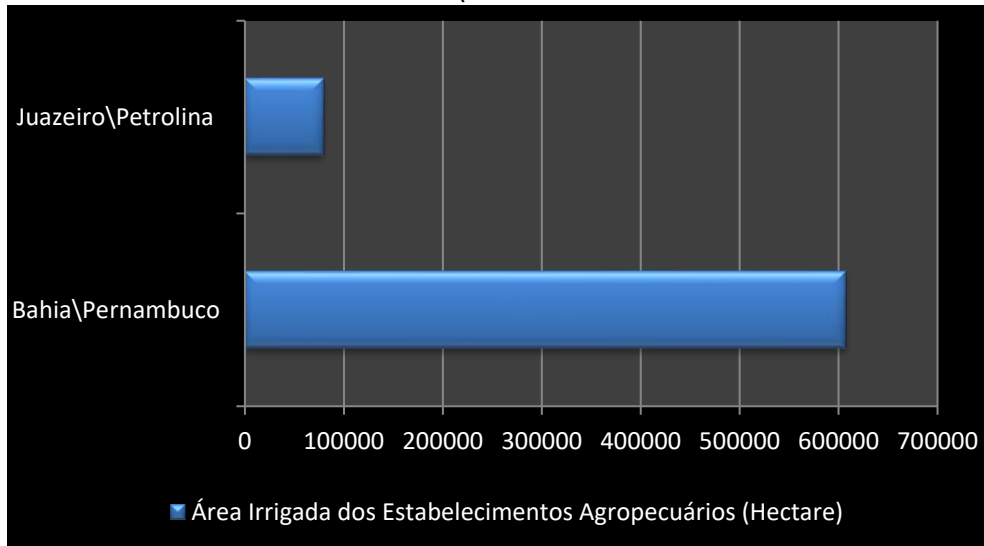


A implantação dos Perímetros ilustrados na figura 2, contribui para consolidação do “agro” no Agropolo por meio da exportação de uvas e mangas. Isso se deve ao destaque da produção das frutas in natura, a implantação de vasta tecnologia e incentivos financeiros nacionais (CODEVASF) e internacionais oriundos do Banco Mundial, para que o negócio pudesse fluir e alcançar as escalas: local, nacional e global.

O Agropolo conta também, desde 1975, com a presença da EMBRAPA Semiárido (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), que é vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), atuando nos sistemas de produção agrícola, agricultura irrigada, nas áreas de agropecuária e recursos naturais, produzindo tecnologia e infraestrutura para que o agro se amplie cada vez mais no Vale do São Francisco. (EMBRAPA, 2020).

Na figura 3, percebe-se como a irrigação foi se materializando no Agropolo e com ela o agronegócio:

Figura 3: Área Irrigada: Comparativo dos Municípios de Juazeiro\Petrolina X Estados de Bahia\Pernambuco

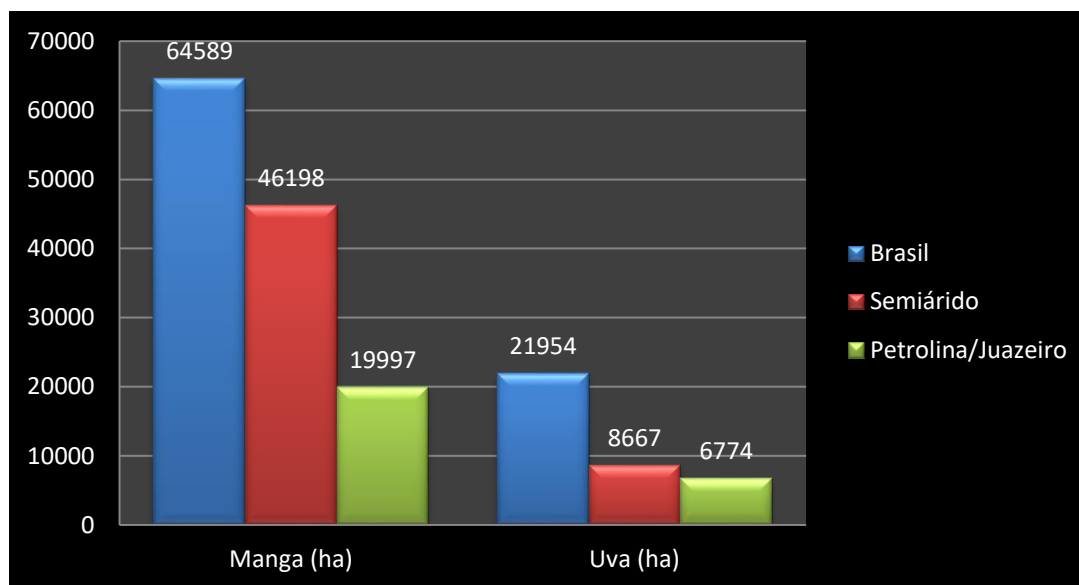


Fonte: Censo Agropecuário, 2017.

Elaboração: Autoria.

Com as áreas irrigadas expressas na figura 3, a fruticultura irrigada passa a ser uma atividade econômica de grande expressão, pois somente os municípios de Petrolina e Juazeiro concentram cerca de 80.000 hectares irrigados, utilizando 19.997 hectares apenas para a produção de mangas e 6.774 (ha) somente para a produção de uvas, como está representado na figura 4. Destaca-se que o referido modelo de agricultura, emprega cerca de 2 pessoas por hectares de mangas e 4 por (ha) de uvas de forma temporária, após a safra, as mesmas estão desempregadas à espera da próxima safra.

Figura 4: Área Cultivada de Manga e Uva no Brasil, Semiárido, Petrolina/Juazeiro



Fonte: Censo agropecuário/ 2017.
Elaboração: Autoria.

O avanço desse negócio, de acordo com a figura 4, possibilita diferentes técnicas no campo, várias formas de irrigação, o uso de sementes transgênicas, agrotóxicos e, contando com o apoio do Estado, garante o fornecimento de infraestrutura nos Perímetros Irrigados via canais de transposição, abastecimento hídrico em áreas que, anteriormente, eram caracterizadas como áreas de sequeiro, redes de produção e transmissão de energia, portos, rodovias e aeroporto internacional.

Os dados apresentados na figura 4 revelam que o avanço do agronegócio no Agropolo tem se materializado pela apropriação, seguida da expropriação dos camponeses, pois as empresas capitalizadas que contêm o domínio das terras, passam também a se apropriar da força de trabalho. Isso se deve a tendência do capital de dominar tudo, subordinar todos os setores e ramos da produção. (MARTINS, 1983).

Destaca-se que, inicialmente, de forma aparente, os Perímetros Irrigados “beneficiaram” os agricultores da região; todavia, a partir do alto investimento tecnológico e de insumos agrícolas, os camponeses e agricultores familiares que foram contemplados com lotes, passaram a não conseguir manter suas propriedades, pois não dispunham de recursos suficientes para utilizar as novas técnicas, que estavam sendo implantadas e, assim, passaram a ser expropriados ou ter suas terras monopolizadas pelas grandes empresas.

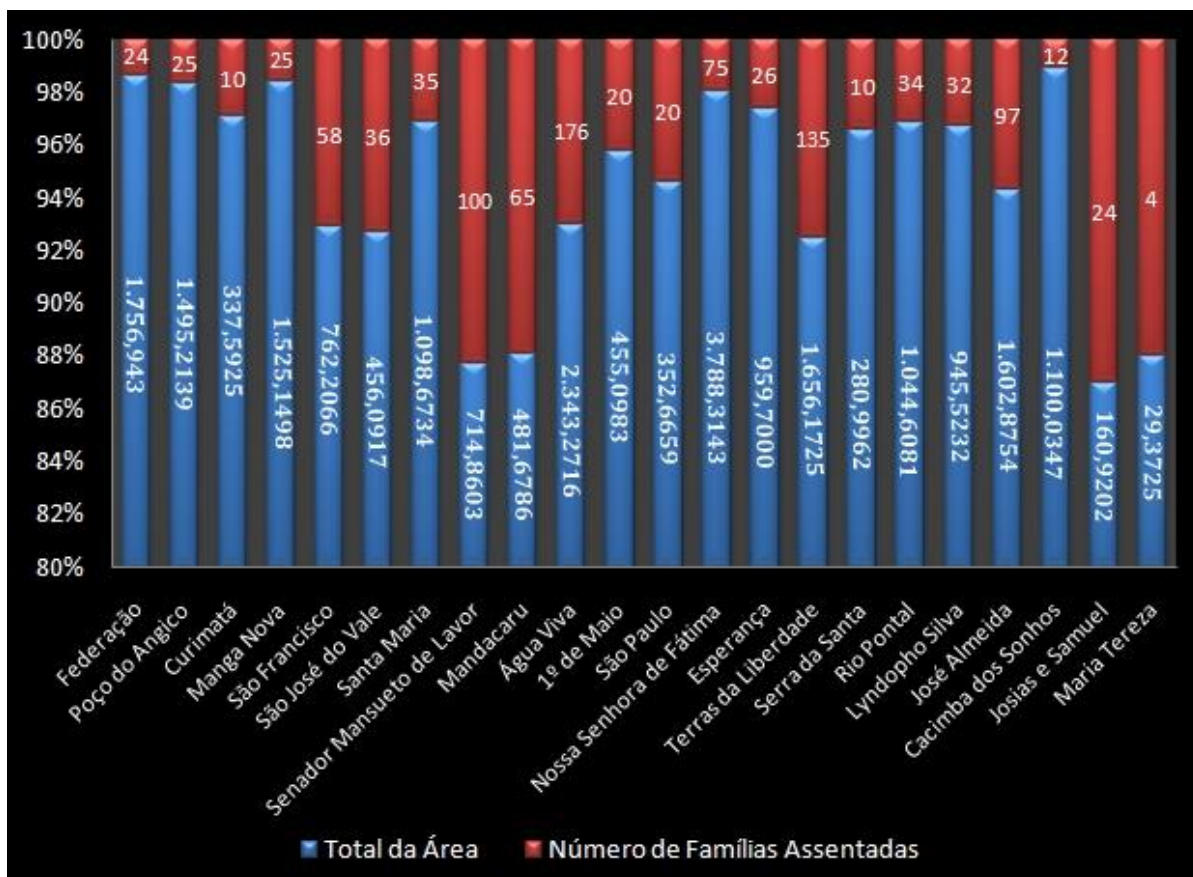
No que se refere às grandes empresas, muitas delas são diretamente ligadas à Associação dos Produtores e Exportadores de Hortigranjeiros e Derivados do Vale do São

Francisco (VALEEXPORT) que, atualmente, é composta por 38 empresas associadas, produzindo, principalmente, uvas e mangas para exportação, tendo como principais parceiros, Holanda, Estados Unidos, Espanha, Reino Unido e Alemanha.

Dentre as empresas associadas, estão: Agrivale Agricultura S/A, Agro Comercial Cabello, Frutex Exportação e Importação, Andorinhas Empreendimentos, Argofrutas com Exportadora, CAJ - Cooperativa Agrícola Juazeiro-BA, Copa Fruit Exp. e Imp. S/A, FruitCompany, Fazenda Frutti Hall, Muranaka Com. Imp. e Exp. Eireli, SpecialFruit Exp. e Imp., Queiroz Galvão Alimentos S/A, Sunvalley Agroindústria, Secchi Agrícola Imp. e Exp., Grupo Grand Valley, Grupo GVS e suas unidades (Fazenda Vale do Sol, Fazenda São Gonçalo, Fazenda Sereníssima).

Na análise de Martins (1980), para o sistema capitalista, a terra é apenas uma “terra de negócio”, mas, para o agricultor familiar e camponês, a terra é “terra de trabalho”. Não tendo mais a possibilidade de utilizar a terra de forma afetiva, envolvendo a sua família e com a segurança de saber o que está sendo produzindo, esses trabalhadores passam a lutar para ter a terra como condição da existência. Nesse sentido, as áreas apropriadas para irrigação contornam-se com acampamentos e também com assentamentos de trabalhadores rurais sem terra de acordo com a figura 5.

Figura 5: Assentamentos – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - em Petrolina – PE



Fonte: INCRA, 2018.
Elaboração: Autoria.

Mediante o quantitativo de assentamentos expressos na figura 5, percebe-se que o agronegócio se apropria de vastas extensões de terras, deixando diversas famílias sem terras e retirando delas a possibilidade de cultivar o seu próprio alimento. Em maio de 2018, os acampamentos Democracia e Dom Tomás, localizados no projeto Pontal Sul em Petrolina-PE, foram destruídos. Segundo o MST (2018), os mesmos tinham cerca de 600 famílias, que cultivavam (macaxeira, mamão, goiaba, milho melancia, feijão e banana) em 400 hectares. Relativo à situação, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, argumenta que as famílias foram retiradas da área, porque as terras precisariam ficar disponíveis para serem leiloadas às grandes empresas do agronegócio que atuam no Vale do São Francisco. Entretanto em junho do mesmo ano, essas famílias voltaram a acampar na área, como tentativa delas serem destinadas para fins de Reforma Agrária.

Em 2019, as áreas dos Perímetros Irrigados Salitre (Juazeiro) e Senador Nilo Coelho (Petrolina-PE a Casa Nova-BA), cerca de 700 famílias, que viviam desde 2007 em

acampamentos do MST (Abril Vermelho- Juazeiro, Acampamento Dorothy e Acampamento Iracy-Casa Nova), foram despejadas brutalmente.

Durante a invasão, a polícia e os paramilitares agiram com violência contra os acampados, destruíram todas as plantações cultivadas nos acampamentos, que tinham em sua cerca de 1,7 mil hectares e produziam mais de 7 mil toneladas de alimentos por ano, gerando cerca de 5 mil empregos, beneficiando não só as famílias acampadas, mas também toda a região ao seu entorno. Além disso, a escola do acampamento Abril Vermelho, que atendia 100 alunos nos seus três turnos, também foi derrubada.

A (Im) Popularidade Gerada na Relação entre Agronegócio e Ruralista

A relação de divisão desigual de terras no Brasil existe desde a época do Brasil colônia, já que, as terras eram concedidas aos amigos do rei, a partir do regime de Sesmarias¹¹ e, em 1850, esse sistema passa a ser substituído pela Lei de Terras, que instituía só poder ter acesso à terra quem pudesse pagar por ela, dificultando, assim, imigrantes, ex-escravos e pessoas que tinham menor poder aquisitivo de ter acesso à terra.

O acesso, por meio da compra, aplicava-se apenas para aqueles que não dispunham de poder aquisitivo, pois os grandes latifundiários continuavam a se apropriar das terras públicas por meio do processo da grilagem¹² de terras. Portanto, as terras do Estado continuaram sendo apropriadas e a desigualdade se perpetuando pela história do Brasil.

O sistema de grilagem continua nos dias atuais, quando se evidencia por meio da MP 910 e do Projeto de Lei 2633/2020¹³, que flexibiliza e fragiliza a lei ambiental e permite titular terras públicas de até 2.500 hectares, não exigindo a inspeção em circunstâncias de sobreposição no cadastro e não prevê a utilização de sensoriamento remoto para identificar e punir o desmatamento ilegal, beneficiando, desse modo, os grandes latifundiários, empresários e políticos - conhecidos como a Bancada Ruralista.

O discurso da grilagem se justifica na modernização da agricultura e elevação da produção. Segundo a OXFAM (2016), o processo de modernização na agricultura brasileira

¹¹No regime de sesmarias o agricultor tinha reconhecido um direito de posse, mantendo o Rei\Estado domínio, a propriedade eminente. A terra não era propriedade do fazendeiro; era apenas uma concessão territorial. (MARTINS, 1997).

¹² Prática antiga para dar uma aparência envelhecida a papéis. Os documentos falsificados que indicavam a posse das terras, eram colocadas em uma gaveta ou caixa com grilos e em pouco tempo os insetos davam ao papel um aspecto envelhecido, semelhante aos documentos originais. A grilagem é uma ação ilegal que objetiva a transferência de terras públicas para o patrimônio privado. (INCRA, 2020).

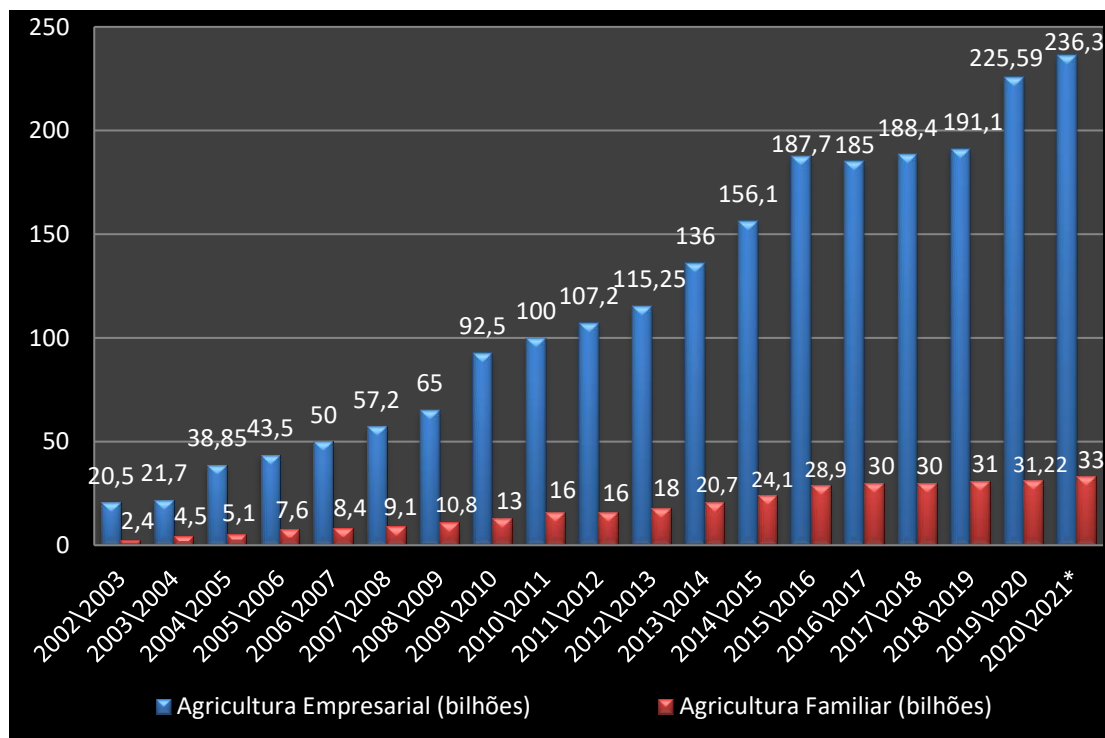
¹³ Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2252589>. Último acesso: 29.06.2020

procede da Revolução Verde em 1960, aumentando a produtividade no país. Entretanto, é um processo extremamente desigual e contraditório, pois teve uma distribuição desigual dos financiamentos, possibilitando, assim, a compra e apropriação de grandes extensões de terras, fortalecendo a aliança entre o Estado e os latifundiários, portanto, os ruralistas.

Dados do censo agropecuário (2017) comprovam que cerca de 50% das terras do Brasil estão nas mãos de apenas 1% da população, reafirmando que a concentração de terras no país se perpetua até os dias atuais. O agronegócio, portanto, é grande responsável por essa concentração de terras na atualidade, pois o mesmo necessita concentrá-las para produzir *commodities* como: soja, milho e cana-de-açúcar. Somente para a produção de soja, foi utilizado, na safra de 2016/2017, cerca de 33,89 milhões de hectares e para a safra de 2018/2019, 35,82 milhões (ha), o que demonstra que a concentração de terras produtivas continua a crescer no país. (EMBRAPA, 2020).

O avanço do agronegócio e a modernização desigual conduzem à expropriação e ao elevado índice de desemprego no campo, pois as maiores propriedades continuam recebendo alta porcentagem dos incentivos governamentais, perpetuando a desigualdade no campo. O histórico de Planos Safras do país comprova essa desigualdade – figura 6.

Figura 6: Comparativo de Investimentos, Agricultura Empresarial e Agricultura Familiar



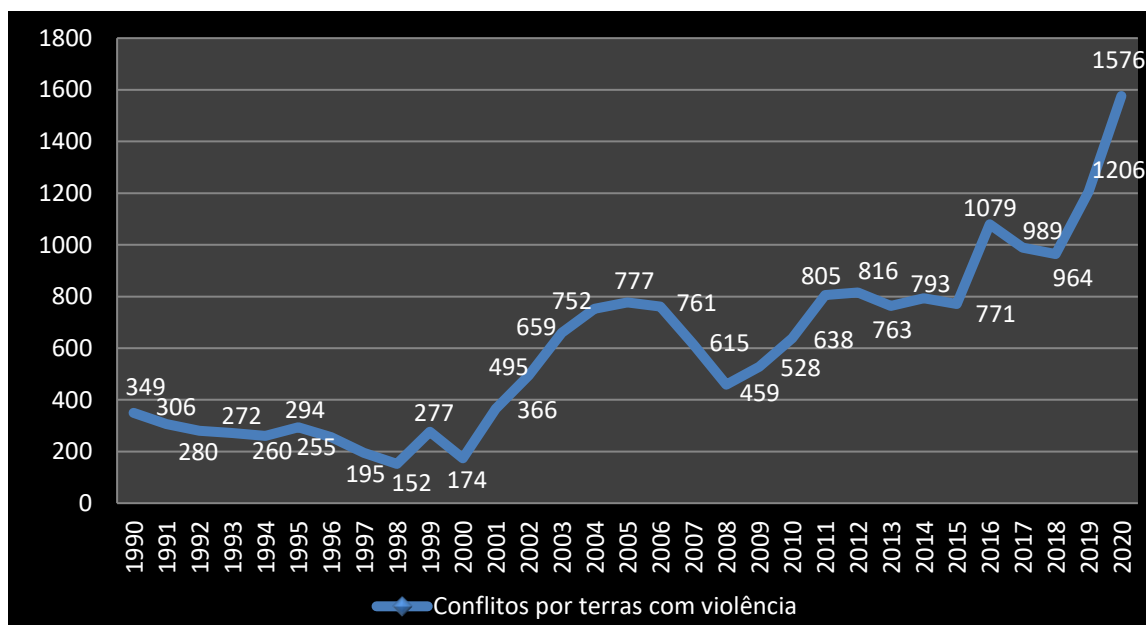
Fonte: MAPA, 2020

Elaboração: Autoria.

A partir da análise dos Planos Safras – figura 6, percebe-se que há diferenças consideráveis de investimentos governamentais entre agronegócio e agricultura familiar, pois essa distribuição sempre visa beneficiar os grandes detentores de terras, a geração e concentração de riqueza em detrimento da produção de alimentos de base familiar. Mesmo com dificuldades no investimento, ela responde por 70% dos alimentos no Brasil.

Os baixos investimentos para a agricultura familiar implicam em dificuldades para manutenção das terras que, por sua vez, acabam tendo que recorrer aos empréstimos bancários ou mesma vendê-las. É importante reforçar que, apropriação das terras pelo agronegócio, seguida da expropriação camponesa, contraditoriamente, cria conflitos no campo, retratados na figura 7 a seguir:

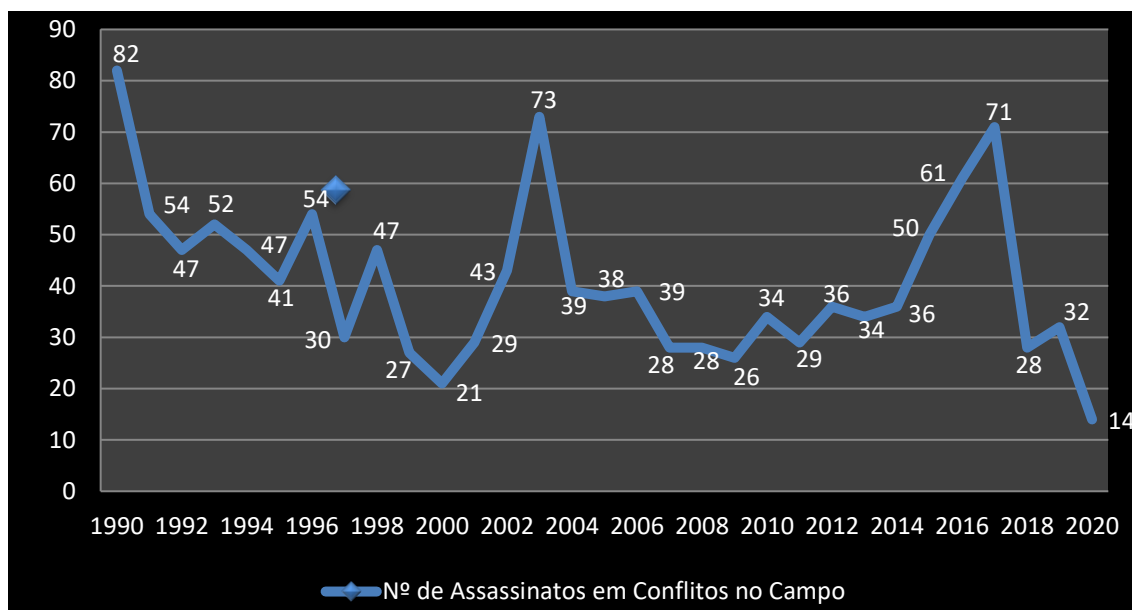
Figura 7: Conflitos por terras seguidos de violência no campo



Fonte: CPT, 2021
Elaboração: Autoria.

A violência contra a vida dos camponeses, agricultores familiares, assentados e acampados aumenta a cada dia e, no primeiro ano do governo de Jair Bolsonaro (2019), teve o seu maior pico. Nesse período, foram registrados 1.206 (mil duzentos e seis) conflitos com violência no Brasil. E, infelizmente, como está representado na figura 8 a seguir, em todos esses anos de luta por terras, vidas são dizimadas pelo latifúndio.

Figura 8: Assassinos em Conflitos no Campo entre 1990-2020



Fonte: CPT, 2021
Elaboração: Autoria.

Entre os anos 1990 e 2019 perceptível na figura 8, 1.256 (mil duzentos e cinquenta e seis) homens e mulheres foram assassinados em conflitos no campo e apenas no ano de 2019, 32 (trinta e dois) trabalhadores foram assassinados, 14% a mais em relação ao ano anterior (2018). Dados da CPT (2020) informam que grande parte desses assassinados corresponde a lideranças dos movimentos sociais, que atuavam na linha de frente em defesa da Reforma Agrária, realizando denúncias de grilagem de terras, de extração ilegal de madeira e invasão de garimpeiros.

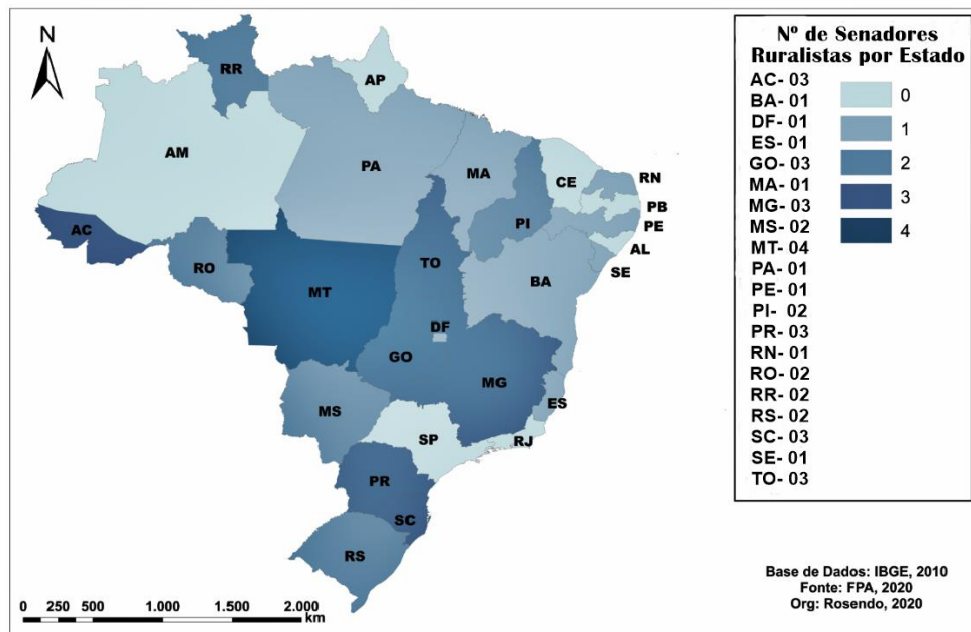
Os crimes ocorreram em todas as regiões do país, com destaque a região Norte, que teve 62,5% das ocorrências CPT (2020). Isso se deve ao avanço do agronegócio na região e em específico à extração de madeira ilegal, facilitada pela MP 910¹⁴. Deve ser ilustrado que os assassinatos estão diretamente vinculados aos conflitos de terras, tendo como mandantes pessoas com grande poder econômico, que exercem alguma influência nos locais das ocorrências dos conflitos - ruralistas.

¹⁴ A Medida Provisória 910, conhecida como a MP da grilagem ou da Regularização Fundiária, que pretende legalizar, até 2022, cerca de 600 mil imóveis rurais. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/05/12/mp-910-entrega-65-milhoes-de-hectares-publicos-para-uso-privado-denuncia-procuradora>. Acesso em: 10.08.2021.

A ampliação dos conflitos pode ocorrer com aprovação dos Decretos, nº 9.844¹⁵, 9.845¹⁶, 9846¹⁷ e 9.847¹⁸ da flexibilização do acesso às armas de fogo no Brasil “posse rural estendida”. Pelos referidos Decretos, o Governo Bolsonaro legitima seu apoio à bancada ruralista, ao permitir que a posse de arma de fogo se estenda por toda a propriedade rural e que cada proprietário tenha até 5 armas sobre sua posse.

A bancada ruralista é composta por Deputados Federais e Senadores, que atuam por meio da FPA (Frente Parlamentar Agropecuária), composta por 291 parlamentares, sendo os mesmos 40 senadores e 251 deputados federais, como está representado na figura 9 abaixo:

Figura 9: Quantidade de Senadores da Bancada Ruralista por Estado



Fonte: FPA, 2020.

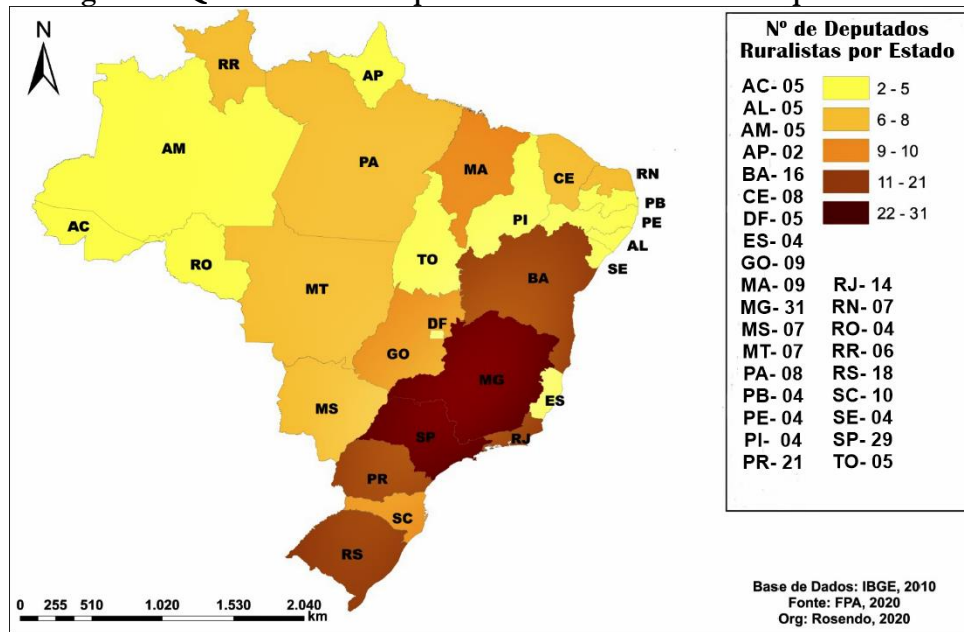
¹⁵Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2019/decreto-9844-25-junho-2019-788570-norma-pe.html>. Último acesso: 01.07.2020

¹⁶Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9845.htm. Último acesso: 01.07.2020

¹⁷ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9846.htm. Último acesso: 01.07.2020

¹⁸ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9847.htm. Último acesso: 01.07.2020

Figura 10: Quantidade de Deputados da Bancada Ruralista por Estado



Fonte: FPA, 2020.

Pelas figuras 9 e 10, comprova-se que os ruralistas se especializam em todas as regiões do Brasil nos cultivos de destaques: Sudeste – cana de açúcar; Centro-Oeste e Sul – soja; Nordeste – soja, fruticultura, eucalipto; Norte - madeira. As exportações do país renderam ao agronegócio em 2019 - 55 trilhões que correspondem a 21,4% do PIB (Produto Interno Bruto) com destaque para soja, a principal produção agropecuária brasileira, que classifica o Brasil na quarta posição dos países mais produtores agropecuários do mundo.

Considerações Finais

A realidade agrária em que se encontra o Brasil, seja pelo aumento de cultivos agrícolas para exportação de *commodities* como soja, milho, cana de açúcar (com aumento de 34,2 milhões de hectares nos últimos trinta anos), de manga e uva em Petrolina/Juazeiro; seja exclusivamente para especulação, que conduz à concentração de terra para extração da renda, tem diminuído a área plantada de alimentos básicos como: feijão, arroz e mandioca em 5,4 milhões de hectares e isso tem causado uma crise alimentar sem precedentes, especialmente, no período de pandemia pelo qual passa o país.

É importante destacar o quanto é visível o aumento da concentração de terras no Brasil no atual Governo de Jair Bolsonaro quando escolhe para frente da política fundiária o presidente (Nabhan Garcia) da União Democrática Ruralista (UDR), que, historicamente, tem pautado no enfrentamento a Reforma Agrária como condição de vida dos agricultores familiares, camponeses, indígenas, quilombolas. Ainda, a diferença no financiamento

destinado ao agronegócio e à agricultura familiar tem deixado os camponeses no limite na existência humana.

As contradições do agronegócio são perceptíveis, particularmente na pandemia da COVID-19, quando, em plena pandemia e com trabalhadores e trabalhadoras nas filas da Caixa Econômica Federal para adquirir o auxílio emergencial do Governo, o gerente executivo da Associação dos Produtores e Exportadores de Hortigranjeiros e Derivados do Vale do São Francisco (VALEXPORT) afirma que as exportações de manga e uva, particularmente, continuaram fluindo bem, apesar de todo este cenário de paralisações de voos e alguns tipos de comércio. Dentro da perspectiva apresentada, o agronegócio é um modelo agrícola, que produz riqueza e, ao mesmo tempo, é impopular, pois promove a concentração de terra e, contraditoriamente, a luta por terra como garantia da vida.

Referências Bibliográficas

ALENTEJANO, Paulo Roberto Raposo. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, Dossiê “Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência, n. 42, v. 4, p. 251-285, mês dez, 2020a.

ALENTEJANO, Paulo Roberto Raposo. **Rev. Tamoios**, São Gonçalo (RJ), ano 16, n. 1, Especial COVID-19. pág. 32-38, maio 2020b.

ARAÚJO; SILVA, M.M. Crescimento Econômico no Semiárido Brasileiro: o caso do Pólo Frutícola Petrolina Juazeiro. **Caminhos da Geografia** (UFU. Online), v. 14, p. 246-264, 2013.

BOMBARDI, L. M. **O aumento do número de agrotóxicos aprovados no Brasil**. Nexo, Website de Nexo, p. 1 - 4, 05 fev. 2019.

BRASIL, IBGE. **Censo Agropecuário/2017**. Brasil, 2018.

BRASIL, Ministério da Integração Nacional. CODEVASF. **Perímetro Irrigado Senador Nilo Coelho**. [online]. Mar. 2010. Disponível em: <<http://www.codevasf.gov.br/principal/perímetros-irrigados/elenco-de-projetos/senador-nilo-coelho>>. Acesso em: 21 de abril de 2020.

CEA, Centro de Estudos Agrários. **Agro(negócio) – Caminhos Para Crise De Alimentos**. Petrolina, 2018.

CHAYANOV, Alexandre V. **Sobre a Teoria dos Sistemas Econômicos não Capitalistas**. In **A questão Agrária**, org. José Graziano da Silva e Verena Stalcke, São Paulo: Brasiliense, 1981.

COSTA, Sandra Helena Gonçalves. **A questão agrária no Brasil e a bancada ruralista no Congresso Nacional**. 2012. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

CPT, Nacional. **Conflitos no Campo: Brasil/2019**. Centro Dom Tomás Balduino. Coordenação: Antônio Canuto, Cássia Reina da Silva Luz e Paulo César Moreira dos Santos. Goiânia, 2020.

DELGADO, N, G. **Commodities Agrícolas**. In: Dicionário da Educação do Campo. Org CALDART, R, S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. Rio de Janeiro e São Paulo: Expressão Popular, 2012. p.135-142.

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Embrapa Soja**. 2018. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/soja/cultivos/soja1#:~:text=O%20Brasil%20%C3%A9%20o%20segundo,113%2C92%20milh%C3%B5es%20de%20toneladas.>> Acesso em: 25 de junho de 2020.

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Quem Somos**. 2019. Disponível em: < <https://www.embrapa.br/quemsomos> > Acesso em: 21 de abril de 2020.

FERNANDES, B. M. **O agronegócio não é o centro do universo**. São Paulo, 9 fevereiro de 2017. Disponível em < <http://redesans.com.br/o-agronegocio-nao-e-o-centro-do-universo-por-bernardo-mancano/> >. Acessado em: 21 de abril de 2020.

MARCOS, Valéria de. **Agricultura e Mercado: Impasses e Perspectivas para o Agronegócio e a produção Camponesa no Campo Latino-Americano**. In: Campesinato e Territórios em Disputa org. Eliane Tomiasi Paulino & João Edimilson Fabrini. 1ª Edição, São Paulo: Expressa Popular: UNESP: Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2008.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil**. 2ª. Ed. Petrópolis: Vozes, 1983.

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e violência: a questão política no campo**. São Paulo: Hucitec, 1980.

MARTINS, José de Souza. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, v. 2, 1997

MST, Secretaria Nacional do. **MST de Pernambuco reocupa áreas do Pontal Sul, em Petrolina, no Sertão do São Francisco**. 2018. Disponível em: <<https://mst.org.br/2018/06/02/mst-de-pernambuco-reocupa-areas-do-pontal-sul-em-petrolina-no-sertao-do-sao-francisco/>>. Acessado em: 04. 06.2020.

MST, Secretaria Nacional do. **As perversidades do agronegócio para a sociedade brasileira**. 2006. Disponível em < <https://resistir.info/brasil/agronegocio.html> >. Acessado em: 21 de abril de 2020.

OXFAM BRASIL. **Terrenos da desigualdade: terra, agricultura e desigualdades no Brasil rural**. Oxfam Brasil, 2016.

PERNAMBUCO. CONDEPE/FIDEM. **Perfil Municipal de Petrolina**. Recife, 2005.

SACHETO, Raquel. Agropolos: sustentabilidade para agricultura familiar. **Inovação Uniemp**, v. 2, n. 1, p. 20-21, 2006.

SMITH, Neil. **Desenvolvimento Desigual**. Rio de Janeiro: Editora Bertand Brasil S.A, 1984.

SOUZA, J. H. S. **O agronegócio e a apropriação de terras para a produção de alimentos transgênicos em Casa Nova-BA**. In. *Questão Agrária, Desigualdades Socioespaciais e Educacionais*. Org. Raimunda Áurea Dias de Sousa. Recife: Edupe, 2017.

Submetido em: agosto de 2020

Aceito em: agosto de 2021